

01-0451/2007

62

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0451 / 2007 DE 2007

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0451 / 2007 DE 21/06/2007

PROMOVENTE: VEREADOR WADIH MUTRAN

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS PARTICULARES SITUADOS NO DISTRITO DA LAPA, NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/1/2011 13:06:10

00000056674-88



ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 01 do proc. fs. 1
Nº 451/2007
Reina C. de Aze. Par. 123
RF. 100.406

Gabinete do Vereador Wadih Mutran

LEI HOJE
AS COMISSÕES DE 21 JUN 2007
Comissões de Legislação e Jurisprudência
Pol. Urb. Mut. e Meio Amb.
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0451/2007

[Signature]
PONENTE

Dispõe sobre a autorização para o poder executivo declarar de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito da Lapa, necessários à construção de centro esportivo, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
26 MAR 2008
[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo, decreta:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito da Lapa, necessários à construção de centro esportivo, contidos na área de 670.105,14m² (Seiscentos e Setenta Mil, Cento e Cinco Metros e Catorze

RECEBIDO
21 JUN 2007
SGP.42

Assi. Parla.
Assi. Parla.
Assi. Parla.
nº 2012
Em 25/06/07
Assi. _____

Adelina Ciccone
Assistente Parla.
Registro 100.400



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 02 do proc. fls. 3
Nº 451 de 07
Ass. Ass. de
RF. 100.406

Decímetros Quadrados), compreendendo as áreas e perímetro abaixo discriminados, indicados na planta P.27.688-B2, do arquivo do Departamento de Desapropriações, a qual, rubricada pela prefeitura, fica fazendo parte integrante deste decreto.

- I- Área I, com 109.519,60m² (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Dezenove Metros e Sessenta Decímetros Quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-1;
- II- Área II, com 12.934,00 m² (Doze Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Metros Quadrados) ,delimitada pelo perímetro 1-2-3-1;
- III- Área III, com 274.674,14m² (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quatro Metros e Catorze Decímetros Quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-1;
- IV- Área IV, com 238.305,74m² (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Cinco Metros e Setenta e Quatro Decímetros Quadrados), delimitada pelo perímetro



autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 03 do proc. 1s. 4
Nº 451/07
Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-

16-1;

V- Área V, com 34.671 m² (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e um Metros e Sessenta e Seis Decímetros Quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-1;

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões


WADIH MUTRAN
Vereador DEM



Câmara Municipal de São Paulo

atualizado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 04 do processo nº 451/2007
Nº 451/2007
Adelino ... - São Paulo
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Visa a presente propositura declarar de utilidade pública, terreno apropriado para a construção de um centro esportivo com a finalidade de sediar os futuros jogos das olimpíadas que poderão ser concentrados na cidade de São Paulo.

A mencionada área já possui prédios administrativos, piscinas, campos de futebol, ginásio poli esportivo, o que de certa forma a infra estrutura facilita para atender os futuros jogos das olimpíadas, sendo certo que o terreno é plano e está próximo do metrô, “linhas” ônibus e estações ferroviárias, o que proporciona uma maior comodidade aos turistas e aqueles que vierem a prestigiar os jogos das olimpíadas na Cidade de São Paulo. (segue fotos em anexo do local).

Por trata-se de matéria de grande envergadura social econômica e atrativa para o turismo, apelo a nossos ilustres pares a imediata aprovação deste projeto.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador DEM



autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 05 do processo nº 451 de 07

Nº 451 de 07

Atelina C. de S. P. R. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo



Matéria PL 451/2007. DANIEL MARTINS GODOI

GINASIO POLIESPORTIVO

VISTA WIERNA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do proc. fls. 8
Nº 451
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 07 do proc.
Nº 15-1007
Máquina Cíccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

fls. 9



Matéria PL 451/2007. DANIEL MARTINS GODOI



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 10

Folha nº 08 do Proc.
451
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 09 do proc. fls. 11

Nº 45107

Colina Ciccone Ass. Parlamentar

RF. 100.406





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 10 do proc.
Nº 451/2007
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

fls. 12



Matéria PL 451/2007. DANIEL MARTINS GODOI



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 11 do proc. f. 13
N.º 451/07
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo n.º 01-451/07 29/06/2007 (a) Ed

Adelina Cicon

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras

29/06/07

Registro 106.926

IV

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

*À Sr. Magnum -
Para efetuar pesquisa.*

R. Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL	SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) _____	data, o(s) _____
documento(s) de fis. <u>13</u>	_____
S. Paulo, <u>01/09/07</u>	Eu, _____
Sônia M. S. Ferreira Assistente Parlamentar	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha nº	13	do
Processo nº	02451/07	
Sonia Maria S. Ferreira		
Reg. 100.996		

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 31 de julho de 2007.

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

A SGP-2
Sra. Secretaria

Para prosseguimento
SA 02/08/07

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
03/08/07
<i>Ângela Bordin Andreoni</i>
ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 06/8/07 às 18h30
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

CLAUDETE LWEIS

13/08/07

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

06/09/07 15
Cew
10/09 15 30 000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) neste data documento(s) _____ (s)
sob nº _____ e _____ nº _____
em _____
SOLANGE RAMALHO DE SANTOS
R.F. 10601
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 14 do proc. fls. 18
nº 01-451 do 20 04
Solange P. dos Santos
RECEBUE

Senhor Vereador

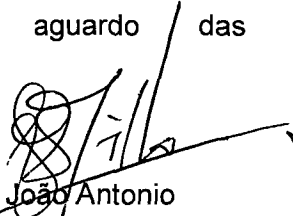
Ref. Projeto de Lei nº 451/07

Cumpre-nos informar que encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei nº 451/07, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação os imóveis particulares que especifica, situados no Distrito da Lapa.

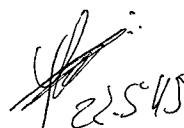
Todavia, falta ao projeto, para sua regular tramitação, a indicação da letra do art. 5º, do Decreto-lei federal nº 3.365/41, que fundamenta o caso de utilidade pública, bem como a planta P.27.688-B2 do arquivo do Departamento de Desapropriações, mencionada no art. 1º da proposta.

Dessa forma, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento, juntar ao projeto os elementos mencionados.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos
atenciosamente,


João Antonio
Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Wadih Mutran


22.5.45
10/10/07
em 25.5.07

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sessão (nº) 15
Sala nº 15
Ordem de votação nº 15

SOLANGE RAINDA DE CARVALHO
R.E. 15/03/03

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15 do proc.
nº 01-451 de 20 07
Solange Raimundo dos Santos
RF. 103804

Senhor Vereador

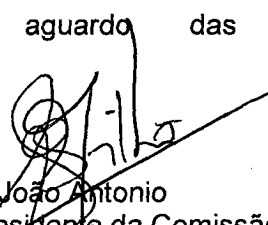
Ref. Projeto de Lei nº 451/07

Cumpre-nos informar que encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei nº 451/07, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação os imóveis particulares que especifica, situados no Distrito da Lapa.

Todavia, falta ao projeto, para sua regular tramitação, a indicação da letra do art. 5º, do Decreto-lei federal nº 3.365/41, que fundamenta o caso de utilidade pública, bem como a planta P.27.688-B2 do arquivo do Departamento de Desapropriações, mencionada no art. 1º da proposta.

Dessa forma, reiteramos solicitação feita à V. Exa. para que informe, através de requerimento, os elementos mencionados.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos
atenciosamente,


João Antonio
Vereador Presidente da Comissão
de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

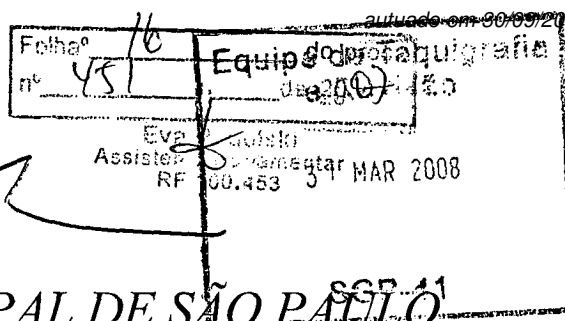
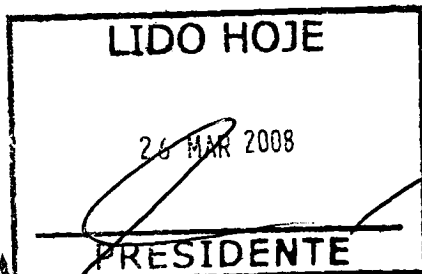
Exmo. Sr. Vereador
Wadih Mutran


24503
07/12/08 - 16:30h.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 18/03/08 AS 1545 h
 POR Jor
 SAÍDA 26/03 AS 17 h 30 ASS: Jor

Segue(m) juntado(s), nesta
 data, documento(s) e ficha de
 informação publicada sob
 nº 16 a 22
 Em 27.03.08
 Ass:

Eva Fedolski
 Assistente Parlamentar
 RF 100.453



PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES
REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; E DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0451/2007

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que visa dispor sobre autorização para o Poder Executivo declarar de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito da Lapa, necessários à construção de centro esportivo, no Município de São Paulo.

A propositura descreve pormenorizadamente as áreas e os respectivos perímetros e encontra fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, ante o exposto, manifesta-se

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opina no sentido da aprovação do projeto.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer dela.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



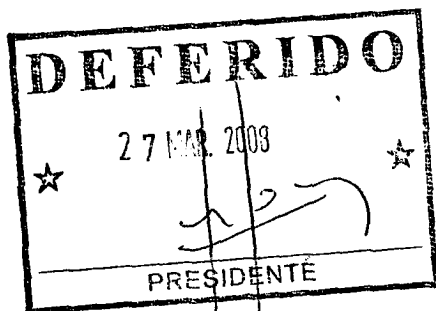
18
Forma nº 751 n de 2007

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

fls. 24

Câmara Municipal de São Paulo

Eva P. Rodolfski
Assistente Parlamentar
nº 100.453



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0346/2008

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais seja anexado ao Projeto de Lei nº 451/07, de minha autoria, a planta P.27.688-B2, em anexo, conforme requerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, requerendo-se o regular andamento do projeto de lei em questão, que foi aprovado em Congresso de Comissões, em 26 de março do ano em curso.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Vereador do P. P.

RECEBUE DE PUBLICAÇÃO

27 MAR 2008

GP.42



TID - 2.435
Folha nº 027 autuado em 30/09/2015 00:00:00
nº 451 n 2 de 2007 fls. 25
Assistente Parlamentar
CPF 100.453

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

São Paulo, 24 de março de 2008.

OFÍCIO Nº 037/DESAP - PGM/2008

Referência: Ofício nº 305/WM/2008

Sr. Vereador Wadih Mutran

Atendendo ao pedido formulado no ofício em referência, quanto à solicitação de cópia de planta, informo que segue à fl. 2 cópia da planta P-27.688-B2.

No ensejo, apresento a V. Exa. meus protestos de elevado apreço.

LIGIA MARIA TORGGLER SILVA
PROCURADORA DIRETORA
DESAP/PGM

Ilustríssimo Senhor
WADIH MUTRAN
Vereador Municipal
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí nº 100 – 6º andar – sala 622
São Paulo – S.P.



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA

CMSP
APL
PRODAM

PROJETO DE LEI 451/2007

Folha 21 de 27
n.º 451 de 07
Página 1 de 1
27/03/2008
16:03:31

Assistente Parlamentar:
EE 100.453

Ementa: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO DECLARAR
DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS
PARTICULARES SITUADOS NO DISTRITO DA LAPA, NECESSÁRIOS À
CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) WADIIH MUTRAN (DEMOCRATAS)

Apresentado em....: 21/06/2007

Autuado em.....: 21/06/2007 - Processo 01-451/2007

Leitura.....: 21/06/2007, na Sessão Ordinária 266, Legislatura 14-3

Publicado.....: D.O.M. em 22/06/2007, pag 78, col 4

Palavra(s) chave(s): AUTORIZACAO / CENTRO ESPORTIVO / CLUBE DESPORTIVO
MUNICIPAL / CONSTRUCAO / DECLARACAO / DESAPROPRIACAO / IMOVEL / LAPA /
OLIMPIADAS / PROPRIEDADE PARTICULAR / UNIDADE ESPORTIVA / UTILIDADE
PUBLICA.

TRAMITACAO:

=====

I Sigla da Area I		Recebimento		I Encaminhamento		I
I CMSP	I	Data	Hora	I	Data	Hora
I SGP22	I	21/06/2007		I	06/08/2007-17:31	I
I JUST	I	06/08/2007-19:00		I	26/03/2008-17:38	I
I SGP21	I			I		I

Comissao(oes) designadas em 21/06/2007:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em 06/08/2007

**PL liberado pela Comissao URB em 26/03/2008, OBS.: A PEDIDO (A PEDIDO DA
ATM).**

CMSp
APL
PRODAM

PROJETO DE LEI 451/2007

Folha ^o	451/22	Página 2 de 28
n ^o	07	27/03/2008
Assistente Parlamentar		16:03:31
RF 100.453		

PL liberado pela Comissão FIN em 26/03/2008, OBS.: A PEDIDO (A PEDIDO DA ATM).

DELIBERACAO:

=====

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSAO

Sessao: Extraordin.213, Legislatura 14-4 em 26/03/2008

Parecer em Plenário....: Comissão de CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST =
LEGALIDADE, Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN = FAVORAVEL, Comissão de
POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB = FAVORAVEL.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 23 e 24
Em 03/04/08
Ass: Marcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RA 51.539



- "PL 451/2007, do Vereador WADIH MUTRAN (PP). Dispõe sobre a autorização para o poder executivo declarar de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito da Lapa, necessários à construção de centro esportivo, no Município de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (parecer)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 451/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo n.º 451/07

03/04/2008 (a)

Marcia Vazanti
Auxiliar Tec. Administrativo
RE 51.539

À SGP 2

Sra. Secretaria,

A presente propositura foi aprovada em 1ª discussão e votação.

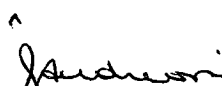
03/04/2008


Lizia Oshiro

Supervisora de Apoio ao Plenário-Subst.
SGP -21

CONFERIDO

22/04/08


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo